



## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Aquisição nº 019/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024.

Nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a dispensa licitatória fundamentada no artigo 75, inciso II, para contratar com a empresa **JT PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA.**, CNPJ **20.264.522/0001-08**, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, no caderno de classificados ou em espaço específico de publicações legais, de editais e/ou anúncios oficiais de interesses da Câmara Municipal de Barueri, tais como avisos de licitações e outros congêneres, no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Nesta oportunidade, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento contratual ou outros instrumentos análogos, em conformidade com o artigo 89, §1º e determino a publicação deste ato.

Barueri, 13 de junho de 2024.

**ANTÔNIO FURLAN FILHO**  
Presidente da Câmara

